



EMBAIXADA DE PORTUGAL  
EM MAPUTO

-----  
COOPERAÇÃO PORTUGUESA



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

-----  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO  
INSTITUTO DE BOLSAS DE ESTUDO

## BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR EM PORTUGAL

Está aberto de 5 a 20 de Junho de 2015, o processo de admissão de candidatos a um mínimo de 24 novas bolsas de estudo a conceder pelo Estado Português a cidadãos moçambicanos para a frequência de cursos de Licenciatura, Mestrado e Doutoramento no ensino superior em Portugal no ano lectivo 2015/2016. Para a formalização da candidatura é necessário:

1. Requerimento dirigido ao Diretor-geral do Instituto de Bolsas de Estudo;
2. Cópia do documento de identificação (Passaporte ou Bilhete de Identidade) válido e devidamente autenticado pelo Consulado de Portugal;
3. Formulário de candidatura para o nível de Licenciatura/Mestrado/Doutoramento e declaração de compromisso devidamente preenchido e assinado (disponível em [www.instituto-camoes.pt](http://www.instituto-camoes.pt));
4. Certificado de habilitação da 11ª e 12ª classe com discriminação das disciplinas, respetivas classificações e média, devidamente autenticados pelo Consulado de Portugal (só para os candidatos a cursos de licenciatura);
5. Outros documentos específicos para o ingresso no estabelecimento de ensino superior que pretenda vir a frequentar, designadamente, comprovativos de satisfação de pré-requisitos, quando exigidos (só para os candidatos a cursos de licenciatura);
6. Declaração comprovativa de que é residente em Moçambique há pelo menos três anos consecutivos;
7. Carta de aceitação ou certificado de matrícula no respetivo curso para os candidatos que iniciem a formação em 2015/2016 ou certificado de aproveitamento da fase curricular e Parecer do Orientador da Dissertação para os candidatos que já tenham concluído o 1º ano (só para os candidatos a cursos de mestrado e doutoramento);
8. Certificado de habilitações de Licenciatura/Mestrado com discriminação das disciplinas, classificações e média, devidamente autenticado pelo Consulado de Portugal (só para os candidatos a cursos de mestrado e doutoramento);
9. Declaração da entidade empregadora (se houver), em Moçambique, que ateste a utilidade da bolsa para a capacitação da própria entidade empregadora (só para os candidatos a cursos de mestrado e doutoramento);
10. Local de entrega do processo de candidatura: Instituto de Bolsas de Estudo de Moçambique, Av. Mártires da Machava n.º 231, em Maputo;
11. Será dada prioridade, mas não exclusividade, a candidatos para áreas científicas e tecnológicas;
12. A classificação mínima para os candidatos a cursos de Licenciatura é de 12 valores e de 13 valores para os candidatos a bolsas de estudo em Mestrado e Doutoramento;
13. Os candidatos para Licenciatura não poderão ter mais de 25 anos;
14. Verificando-se falta de documentos ou dúvidas, os esclarecimentos ou substituição de documentos podem ser efetuados num prazo máximo de 10 dias após o término do concurso de seleção dos candidatos.
15. Os candidatos que se encontram a finalizar o ensino secundário podem apresentar o Certificado de Habilitações até ao final do processo de seleção.
16. Mais informações podem ser obtidas junto do Instituto de Bolsas de Estudo de Moçambique ou da Embaixada de Portugal em Maputo, neste caso através do endereço eletrónico: [cooperacaoportuguesa@embpormaputo.org.mz](mailto:cooperacaoportuguesa@embpormaputo.org.mz)